



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEST
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT/ 2012.01
EDITAL Nº 09/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna público o Edital que define as normas e procedimentos necessários à Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT/2013.01.

1. DA ISENÇÃO:

- 1.1 A isenção da taxa de inscrição do vestibular é um benefício oferecido pela UFT aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa;
- 1.2 Conforme previsão orçamentária, serão isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2013.01 até 800 (oitocentos) candidatos que comprovarem situação de vulnerabilidade social, mediante os critérios estabelecidos pelo Decreto 6.593/2008 e pela PROEST/UFT.
- 1.3 O limite de isenções será deferido desde que haja candidatos habilitados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;
- 1.4 O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição do vestibular deverá adquirir com recursos próprios o manual do candidato.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT / 2013.01

- 2.1 As etapas do Processo de Isenção seguirão o calendário abaixo:

EVENTO	DATA
Inscrição /Solicitação da isenção da taxa de inscrição do Vestibular UFT/2012.01	De 19 de junho a 13 de julho de 2012
Entrega ou postagem da ficha de inscrição (anexa) acompanhada da documentação comprobatória	De 19 de junho a 13 de julho de 2012
Divulgação da relação de candidatos isentos da taxa de inscrição do vestibular UFT/2012.01	Até 15 de agosto de 2012

3. DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO:

- 3.1 Poderá solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:
 - a) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até **1 (um) salário mínimo** vigente;
 - b) Estiver concluindo ou já concluído o Ensino Médio em escola pública ou conveniada, o que deverá ser comprovado mediante documento oficial fornecido pelo estabelecimento de ensino;
 - c) Nos últimos três anos, não tenha estudado na rede particular de ensino, exceto mediante a concessão de bolsa integral, que deve ser comprovado; Não for portador de diploma de graduação;
 - d) Não estiver cursando o ensino superior em instituição pública ou privada.
- 3.2 Terão prioridade na seleção os candidatos que comprovarem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO:

- 4.1 A Comissão de Avaliação da Isenção somente analisará a documentação **ENTREGUE** ou **POSTADA** conforme o item 5 (e seus subitens) dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital (item 2);
- 4.2 O preenchimento da ficha de solicitação da isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT/ 2013.01 e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusão de documentos após a efetivação da inscrição;
- 4.3 Será aceita somente uma solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição por candidato;
- 4.4 Não será isento da taxa de inscrição do vestibular ao candidato que:
 - a) Apresentar documentação incompleta ou não preencher a ficha integral e corretamente;
 - b) Entregar a documentação exigida fora do prazo determinado;
 - c) Não tenha sido considerado apto de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO:

- 5.1 As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT 2013.01 estarão abertas no período de **19 de junho a 13 de julho de 2012** e deverão ser efetuadas da seguinte forma:
 - a) A Ficha de Solicitação da Isenção da taxa de inscrição do vestibular 2013.01, anexa a esse Edital, deverá ser impressa e preenchida integralmente pelo candidato e anexada a documentação comprobatória conforme item 6 (e seus subitens) desse edital;
 - b) O candidato que não tiver acesso à Internet poderá procurar um dos *campi* da UFT, em dias úteis, no período de vigência da inscrição, das 09 às 11 e das 15 às 17 horas, onde serão disponibilizadas as Fichas de Inscrição impressas.
- 5.2 Os locais de **inscrição presencial** para solicitação da Isenção da Taxa do Vestibular 2013.01 disponibilizados pela UFT serão os seguintes:
 - a) Campus de Araguaína: Av. Paraguai esquina com a Uxiramas s/n setor Cimba - Araguaína – TO;
 - b) Campus de Arraias: Avenida Universitária, Centro – Arraias – TO;
 - c) Campus de Gurupi: Rua Bandejos, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural / Gurupi – TO;
 - d) Campus de Miracema: Av. Lurdes Solino S/N, Setor Universitário / Miracema – TO;
 - e) Campus de Palmas: Av. NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso / Palmas – TO;
 - f) Campus de Porto Nacional: Rua 07, QD 15, S/N, Jardim dos Ipês / Porto Nacional – TO;
 - g) Campus de Tocantinópolis: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588 / Tocantinópolis – TO
- 5.3 O candidato poderá também fazer sua **inscrição via correios**, enviando a Ficha de Solicitação da Isenção da Taxa do Vestibular 2013.01, juntamente com a documentação comprobatória, devendo observar o prazo para postagem que também obedece ao período de **19 de junho a 13 de julho de 2012**. Os dados para postagem são os seguintes: **DESTINATÁRIO: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST ENDEREÇO Avenida NS-15, ALCNO 14, Bloco IV – Reitoria – Sala 101. CEP: 77.001-090 Palmas – TO Assunto: Isenção da Taxa do Vestibular UFT/2013.01.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 6.1 O candidato deverá anexar à Ficha de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT 2013.01 a seguinte documentação:
 - 6.1.1 Fotocópia do comprovante de escolaridade (declaração ou certificado de conclusão do ensino médio). Caso o candidato tenha sido bolsista integral apresentar declaração emitida pela instituição de ensino.
 - 6.1.2 Fotocópias dos comprovantes de rendimentos atualizados de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar (todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da renda familiar). Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios de rendimentos:
 - a) **Beneficiário do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal:** comprovante de inscrição Programa Social (cópia do cartão contendo número de Identificação Social - NIS, e

comprovante (extrato) de recebimento do benefício atualizado).

- b) **Assalariados:** holerite, contra-cheque, recibo de pagamento, etc.
- c) **Trabalho eventual:** (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação) – deverão apresentar uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal. **Trabalho informal:** (regular, porém sem recolhimento de imposto): deverão apresentar uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal, bem como indicar se declara imposto de renda.
- d) **Trabalho autônomo:** (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto) deverão apresentar. Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou fazer uma declaração de próprio punho, constando atividade exercida e renda média mensal.
- e) **Produtor rural:** anexar declaração do Sindicato Rural com a respectiva especificação do rendimento atualizado e declaração do imposto de renda.
- f) **Comerciantes:** deverão apresentar um documento emitido por seu contador (pró-labore) e declaração do imposto de renda.
- g) **Aposentados / pensionistas:** deverão apresentar comprovante de pagamento do INSS, complementação (se houver) ou recebimento de previdência privada. Os funcionários públicos deverão apresentar holerite ou contra-cheque.
- h) **Pensão alimentícia:** deverão apresentar comprovante bancário, holerite, etc.
- i) **Recebimento de aluguéis de imóveis:** apresentar recibos, depósitos ou contratos de locação.
- j) **Bolsa de Estudos / Monitoria / Estágio:** apresentar contrato ou depósito bancário.
- k) **Desempregado:** comprovante de desemprego, se for o caso (carteira de trabalho, aviso prévio ou outro documento que comprove a situação de desemprego);

6.1.3 Fotocópias dos comprovantes de despesas:

- a) Faturas de energia elétrica, de água e telefone referentes ao mês de maio/2012 ou declaração de próprio punho assinada e datada sobre o não fornecimento individualizado de energia elétrica, água ou telefone quando for o caso;
- b) Comprovantes de despesas com educação em instituições de ensino particular;
- c) Comprovante de pagamento de prestação da casa própria ou comprovante de pagamento de aluguel (declaração ou recibo constando o CPF do locador);
- d) Comprovantes de despesas com saúde e atestado médico caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou deficiência;

6.1.4 Fotocópias dos comprovantes relativos à composição familiar:

- a) Carteira de identidade e CPF do candidato e dos demais membros que sejam maiores de 18 anos e que compõe o grupo familiar;
- b) Certidão de nascimento das pessoas menores de 18 anos que compõe o grupo familiar.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 7.1 A divulgação do resultado final da avaliação das solicitações de isenção da taxa de inscrição do vestibular UFT / 2013.01 ocorrerá até o dia **15 de agosto de 2012**, pela Internet, no endereço eletrônico www.uft.edu.br.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
 - a) Possuir a menor renda per capita familiar;
 - b) Possuir membro do grupo familiar com doença grave ou crônica ou pessoa com deficiência;
 - c) For beneficiário ou possuir algum membro familiar inscrito em programa social;
 - d) Residir em imóvel alugado ou financiado;
 - e) Possuir o maior número de membros na família;
 - f) Não frequentou ou nem frequenta cursinho pré-vestibular pago;
 - g) Tenha cursando todo o ensino médio em escola pública;

h) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1.1 A PROEST não se responsabilizará pelo extravio da documentação enviada via Correios;
- 9.1.2 Não será permitido ao candidato acrescentar e/ou retirar quaisquer informações, após o envio e/ou entrega da documentação;
- 9.1.3 A inscrição, entrega ou envio da documentação não garante ao candidato a isenção da taxa;
- 9.2 Não terá a documentação analisada o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios mencionados neste edital.
- 9.3 A constatação de informações inverídicas na Ficha de Inscrição para a Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular UFT 2013.01 ou a omissão de informações acarretará o indeferimento da solicitação do candidato. Sendo detectada posteriormente a inveracidade das informações fornecida o candidato estará sujeito às sanções penais cabíveis;
- 9.4 As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição além de requerimentos, formulários, orientações e quaisquer outros procedimentos sobre a Isenção da Taxa de Inscrição adotados pela PROEST/ UFT são partes integrantes deste edital;
- 9.5 O candidato terá a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas referentes à isenção da taxa de inscrição do Vestibular;
- 9.6 O preenchimento integral e correto da Ficha de Inscrição, a apresentação da Documentação Comprobatória e o cumprimento dos critérios do presente Edital são condições essenciais para garantir a participação do candidato no presente processo de avaliação;
- 9.7 A documentação comprobatória, bem como a ficha de inscrição encaminhadas pelos candidatos ficarão disponíveis pelo período de 30 (trinta) dias para a retirada, após esse período serão descartadas;
- 9.8 A realização da inscrição para o vestibular UFT/2013.01 é de inteira responsabilidade do candidato isento da taxa, devendo o mesmo observar o período de inscrição publicado no endereço eletrônico www.uft.edu.br.
- 9.9 Caso o candidato isento da taxa efetue mais de uma inscrição para o vestibular UFT/2013.01, será considerado para fins de isenção da taxa **apenas** a ultima inscrição efetuada.
- 9.10 Para maiores informações os candidatos poderão entrar em contato com a PROEST por meio do telefone: (63) 3232-8179.
- 9.11 As situações não previstas nesse edital serão resolvidas pela PROEST.

Palmas-TO, 18 de junho 2012.

Valéria Gomes Momenté
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR UFT / 2013.01

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO

I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____
Data de nascimento.: _____ Sexo: Masc. () Fem. ()
Naturalidade _____ Estado _____ País _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Ponto de referencia para visita: _____
Telefones: Resid.() _____ Trabalho () _____ Recado () _____
Celular () _____ E-mail _____

II ANTECEDENTES EDUCACIONAIS:

2.1 Possui outra graduação? () Não () Sim. Curso: _____

2.2 Com relação à educação básica você cursou:

Ensino Fundamental () integralmente em escola pública
() integralmente em escola privada () com bolsa () sem bolsa
() maior parte em escola pública
() maior parte em escola privada () com bolsa () sem bolsa

Ensino médio () integralmente em escola pública
() integralmente em escola privada () com bolsa () sem bolsa
() maior parte em escola pública
() maior parte em escola privada () com bolsa () sem bolsa

Se você é ou foi bolsista durante a educação básica especificar:

Período de duração da bolsa: _____
Nome da instituição de ensino: _____
Cidade: _____ Telefone: () _____

2.3 – Que tipo de cursinho você frequenta ou frequentou?

- () Curso pré-vestibular comercial
- () Curso pré-vestibular alternativo ou comunitário (vinculado a entidades estudantis, sindicatos, igrejas, etc.)
- () Não frequentou nem frequenta cursinho

III- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO(A) ALUNO(A):

3.1 Cor ou raça/etnia:

Preta Parda Branca Amarela Indígena

3.2 Estado Civil

Solteiro
 Casado
 Vive com companheiro
 Separado judicialmente
 Divorciado
 Viúvo

Se você for separado/divorciado/viúvo,
com relação à pensão:
 Paga pensão valor R\$ _____
 Recebe pensão valor R\$ _____
 Não paga nem recebe pensão
 Outra situação _____

3.3 Possui filhos?

Não Sim Quantos? _____ Idade(s) _____
Quem cuida da(s) criança(s) enquanto você estuda ou trabalha? _____

3.4 Cônjuge ou companheiro:

Nome: _____ CPF _____
Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
Endereço residencial _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
 Empregado. Local de trabalho: _____ Telefone _____
Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
 Desempregado Faz Bicos? Qual(is)? _____
 Aposentado. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
 Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
 Falecido. Atividade que exercia _____
 Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
 Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____

Declara imposto de renda: Sim Não

3.5 Atualmente você mora:

Sozinho(a) Casa de parentes. Parentesco _____
 Com os pais República
 Com a mãe Pensão ou pensionato
 Com o pai Casa de Estudante
 Com o cônjuge/companheiro (a) Casa de amigos
 Com o cônjuge/companheiro e filhos Outra situação. _____
 Com os filhos

3.6 Sua moradia atual é:

Própria
 Própria em pagamento. Valor mensal da parcela (R\$) _____

- () Alugada. Valor (R\$) _____ Divide com outra(s) pessoa(s)? () Sim. Quantas? _____ () Não
 () Cedida _____ Por quem? _____
 () Herdada _____ De quem? _____

3.7 Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

- () Depende financeiramente dos pais.
 () Depende financeiramente de outros parentes ou amigos. Quem? _____
 () Independente financeiramente e custeia apenas suas despesas pessoais.
 () Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
 () Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.
 () Outra situação: _____

3.8 Em relação ao trabalho, qual a sua situação?

- () Nunca trabalhou com vínculo empregatício. Como se mantém? _____
 () Empregado (a). Local _____ telefone: _____
 Cargo/função _____ Salário R\$ _____
 () Desempregado (a). Desde quando? _____ Cargo que exercia _____
 () Faz “bicos”? Qual(is)? _____ Renda mensal R\$ _____
 () Aposentado. Cargo que exercia _____ Valor aposentadoria R\$ _____
 () Recebe pensão. Valor R\$ _____
 () Afastado por doença recebendo auxílio. Valor do auxílio R\$ _____
 Declara imposto de renda: () Sim () Não

3.9 Se você divide despesas com outra (s) pessoa(s) que não seja(m) do seu grupo familiar relacione-as(s):

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Escolaridade	Renda Mensal (R\$)	Parentesco em relação ao aluno

Especifique as despesas e o valor pago por cada membro do grupo:

IV- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DA FAMÍLIA:

4.1 Seus pais são:

- () Casados () Separados () Pai falecido () Mãe falecida
 Se separados, você mora com: () Pai () Mãe () Outros _____

PAI – Nome: _____ CPF _____

Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____

Endereço residencial _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____

- () Empregado. Local de trabalho: _____ Telefone _____
 Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____

Desempregado Faz Bicos? Qual(is)? _____
 Aposentado. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
 Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
 Falecido. Atividade que exercia _____
 Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
 Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
 Declara imposto de renda: Sim Não

MÃE – Nome: _____ CPF _____
 Idade _____ Escolaridade: _____ Profissão _____
 Endereço residencial _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone resid.: _____
 Empregado. Local de trabalho: _____ Telefone _____
 Atividade/Função que exerce: _____ Renda mensal R\$ _____
 Desempregado Faz Bicos? Qual(is)? _____
 Aposentado. Cargo que exercia _____ Remuneração R\$ _____
 Pensionista. Pensão proveniente de _____ Valor R\$ _____
 Falecido. Atividade que exercia _____
 Separado. Paga pensão R\$ _____ Recebe pensão R\$ _____
 Recebendo auxílio doença. Valor do auxílio R\$ _____
 Declara imposto de renda: Sim Não

4.2 A moradia de seus pais é:

Própria
 Própria em pagamento Valor mensal R\$ _____
 Alugada Valor mensal R\$ do aluguel _____
 Cedida Por quem? _____
 Herdada De quem? _____

4.3 Composição do grupo familiar:

Relacione todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da mesma renda familiar:

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Cidade onde reside	Profissão/ Função	Renda Mensal (R\$)	Escolaridade	Parentesco em relação ao candidato

4.4 Despesas familiares mensais fixas :

Habitação	Energia	Água	Telefone/	Alimentação	Saúde	Transporte	Consórcio /	Gás
-----------	---------	------	-----------	-------------	-------	------------	-------------	-----

R\$	R\$	R\$	Internet R\$	R\$	R\$	R\$	Financiamento R\$	R\$

4.5 Quando as despesas fixas ultrapassam a renda familiar como é feita a complementação?

- () Empréstimo bancário () Cheque especial
 () empréstimos particulares () ajuda de familiares. Quem? _____
 () Outros: _____ () Não é complementado

4.6 Há pessoas com deficiência, doenças graves ou crônicas no grupo familiar?

Nome	Grau de parentesco	Deficiência ou doença	Despesa mensal R\$

4.7 Você ou algum membro do seu grupo familiar é beneficiário de Programa Social?

- () Não () Sim. Especificar o programa: _____

4.8 Para tratamento de saúde você e sua família utilizam:

- () Sistema Único de Saúde (SUS) () Plano de saúde. Qual? _____
 () Tratamento particular, sem plano de saúde () Outro: _____

4.9 Possui irmão(s) ou outro membro do grupo familiar estudando?

- () Não () Sim Quantos? _____

Nome: _____

Instituição: _____ Curso: _____

Recebe bolsa? () Sim . Valor _____ () Não

Nome: _____

Instituição: _____ Curso: _____

Recebe bolsa? () Sim . Valor _____ () Não

4.10 Além de você, algum membro do grupo também está solicitando a Isenção da Inscrição da Taxa do Vestibular UFT 2012.01?

- () Não
 () Sim. Nome completo _____
 CPF _____

4.11 Atividades para complementar a renda familiar (ex.: aulas particulares, costuras, salgados e doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos, serviços domésticos, digitação e outros).

Pessoa que exerce a atividade	Atividade exercida	Renda mensal - R\$

4.12 Imóveis pertencentes à família além da residência (ex.: terreno, imóvel residencial ou comercial, propriedade rural)

Tipo de imóvel	Local (Cidade/Estado)	Valor do aluguel R\$

--	--	--

4.13 Na sua residência e/ou de sua família têm: (marcar com X a quantidade correspondente)

	Residência do candidato (preencher somente os candidatos que não moram com os pais ou responsáveis)				Residência da Família			
	Não tem	1	2	3	Não tem	1	2	3
Aparelho de TV								
Automóvel (Mod./ano) _____ / _____								
Banheiro								
DVD								
Empregada mensalista								
Forno de Microondas								
Freezer								
Geladeira								
Internet								
Linha telefônica fixa								
Máquina de lavar roupa								
Micro computador / Notebook								
Motocicleta (Mod./ano) _____ / _____								
Quarto								
Sala								
Tanquinho								
TV por assinatura								

5. JUSTIFIQUE CLARAMENTE OS MOTIVOS DE SUA SOLICITAÇÃO (acrescentar todas as informações que julgar necessárias relativas às condições socioeconômicas de sua família).

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste questionário e desde já, autorizo a verificação dos dados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno